



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
Comissão Permanente de Licitações

**ATA DE ABERTURA – Envelope nº 02**  
**Convite nº 05/2023- SMED**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à rua General Osório, 938 (2º andar), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas, para proceder a abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços, do processo supracitado. Aberto o envólucro com a proposta financeira e respectivas planilhas, ofertada pela licitante DUTRA E BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, verificou-se o seguinte valor da proposta: R\$ 257.637,24 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos). O valor de referência (máximo a ser pago pela Administração) para execução a obra de reforma é R\$ 253.808,98 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oito reais e noventa e oito centavos). Assim, decidiu esta Comissão, pela **inabilitação** da licitante DUTRA E BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar proposta com valor superior ao de referência. Abre-se o prazo de dois dias úteis para interposição recursal e, concomitantemente, o prazo de três dias úteis, conforme permissivo do Art. 48, § 3º, para apresentação de nova proposta. Por nada mais haver a tratar declaro encerrada a sessão. Intime-se.

**Thais Vila Martins**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Felipe Berndt Moreira**

**Cislaine Duarte Rodrigues**

**Wagner Barbosa Pedrotti**  
Membros da Comissão Permanente de Licitações